



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1
PORTARIA SEMED Nº 01 DE16 E ABRIL DE 2024	1
ATOS DA SEC. DE CULTURA, EPORTE E LAZER	2
DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AOS CONTRATOS Nº 63,35,21,33/2022.....	3

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 01 DE16 E ABRIL DE 2024

“INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 017/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Municípios e Estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Presidente Kennedy do Tocantins/TO à plataforma do Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Presidente Kennedy do Tocantins/TO.

Art. 2º. Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

Art. 3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;



III - Supervisor Institucional:

Recebe os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola;

Art. 4º O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do **Grupo de Campo** e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo único: - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I- Técnico Verificador: Visita as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e faz uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

II- Agente Comunitário: Faz a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola e envia os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e conseqüentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 17/2021

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO BATISTA A. CAVALCANTE
GESTOR POLÍTICO	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
COORDENADORA OPERACIONAL	MARLENE LEAL DE SOUZA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL EDUCAÇÃO	ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR	WARDELEYA PEREIRA DA SILVA SOUSA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	OLGA VIEIRA PAIVA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	LILIAN RODRIGUES COSTA

ATOS DA SEC. DE CULTURA, EPORTE E LAZER

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL Nº 004/2024/GABSEC/SELCULT, DE 22 DE ABRIL DE 2024 DE FOMENTO À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE CURTAS METRAGEM DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.



A Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representada por Antônio Lemos Neto, Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da análise de mérito cultural, do proponente inscrito, do EDITAL N°004/2024/GABSEC/SELCULT, em conformidade com a Lei Federal de Paulo Gustavo.

Presidente Kennedy – TO, 13 de maio de 2024.

ANTÔNIO LEMOS NETO
Secretário de Cultura Esporte e Lazer

ANEXO

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL PARA O EDITAL DE FOMENTO À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE CURTAS METRAGEM DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

CANDIDATO/INSCRITO	PERFIL	PONTUAÇÃO/MÉDIA
ADIMILSON RENATO DA SILVA	GRUPO DE PESQUISA SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	83 PONTOS
TOTAL GERAL		83 PONTOS

O proponente inscrito está apto para executar às Metas do Plano de Ação n° 30882120230002-012884, aprovado pelo Ministério da Cultura, sendo:

- a) M1 – Art. 6° Inciso I – Apoio a produção Audiovisuais e;
- b) M3 – Art. 6° Inciso III – Formação e Qualificação.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERCEIRO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AOS CONTRATOS Nº 63,35,21,33/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ: 01.785.492/0001-30; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ: 11.231.208/0001-38; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ: 17.682.086/0001-82; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ: 06.074.521/0001-70.

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12.

OBJETO DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo de prazo e reequilíbrio financeiro aos Contratos nº 63,35,21,33/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE NO DESENVOLVIMENTO E O LICENCIAMENTO DO SISTEMA OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO MESMO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO E OS FUNDOS MUNICIPAIS QUE SÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: início em 31/05/2024 e término em 31/05/2025.

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: 3,925600%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02.24.04.122.2154.2.097

FICHA: 00053

ELEMENTO: 3.3.90.39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.10.10.122.2156.2.104

FICHA: 00282

ELEMENTO: 3.3.90.39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO
SUAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.08.244.2164.2.137

FICHA: 00361

ELEMENTO: 3.3.90.39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.35.12.122.2165.2.146

FICHA: 00414

ELEMENTO: 3.3.90.39

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Presidente Kennedy - TO, em 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 01.785.492/0001-30

GESTORA: João Batista Alves Cavalgante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE
KENNEDY**

CNPJ: 11.231.208/0001-38

GESTORA: Lilia Rodrigues Costa

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
PRESIDENTE KENNEDY**

CNPJ: 17.682.086/0001-82

GESTORA: Olga Vieira Paiva

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE
KENNEDY**

CNPJ: 06.074.521/0001-70

GESTORA: Joquebede Rodrigues Mourão